

DECRETO Nº 16721/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Gilmara Rompkovski Camargo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **GILMARA ROMPKOVSKI CAMARGO**, matrícula funcional 18160-1, portadora do RG n.º 7.661.905-0/PR e do CPF/MF n.º 049.103.409-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Nutricionista*, lotada junto à Secretaria de Saúde, no período de 25 de novembro de 2020 a 23 de maio de 2021, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças